



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.621/2025

de 13 de agosto de 2025.

Retifica a Portaria 7.615/2025 que suspende férias concedida a servidora Débora Oliveira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 7.615/2025, que suspende as férias concedidas à servidora Débora Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 047.427.331-85, nomeada no cargo de Assistente Social desta Prefeitura, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2025

Leia-se:

no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

MARCUS ADILSON/RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO